



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1819, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ
GESTOR DE INTEGRAÇÃO DO
REGISTRO EMPRESARIAL – COGIRE.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o que estabelece a Lei Estadual nº 6.426/13, alterada pela Lei Estadual nº 6.703/14;
- o previsto no Decreto Estadual nº 42.890/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.706/14; e
- o contido nos Processos nº E-11/383/10 e SEI- 220011/000145/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar representação no Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial em consonância com o estabelecido na Lei nº 6.426/13, alterada pela Lei nº 6.703/14, regulamentada pelo Decreto nº 44.706/14, conforme a seguir:

ÓRGÃO	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA	Affonso d'Anzicourt e Silva	Alexandre Pereira Velloso

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2021.

Affonso d'Anzicourt e Silva
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5106659-9